

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

OBJETO – Contratação de serviços para manutenção corretiva de um ventilador pulmonar e de um monitor cardíaco multiparâmetros, em uso na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e serviços.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO LTDA
CNPJ Nº: 35.829.629/0001-23

01 - MANUTENÇÃO VENTILADOR PULMONAR TECME NS 2103445221083A2V					
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	55703	VALVULA EXALADORA PARA VENTILADOR PULMONAR	01	Unidade	3.989,00
2	76195	CALIBRAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AFERIÇÃO DE PARAMETROS, LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS	01	Serviço	1.077,00
Sub Total R\$					5.066,00
02 - MANUTENÇÃO MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN NS E7210305040					
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	28062	PLACA FONTE MONITOR MULTIPARAMETRICO	01	Unidade	2.357,00
2	36011	CALIBRAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AFERIÇÃO DE PARAMETROS, LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS	01	Serviço	958,00
Sub Total R\$					3.315,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 59/2023: R\$ 8.381,00 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 27 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D554-878B-1BAB-ACB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 27/04/2023 11:51:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D554-878B-1BAB-ACB8>

		TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS								
006	2	70396	HORAS EXTRAS DE 50%	-	HORA	1.320,00	29,14	29,14	-	
006	3	70397	HORAS EXTRAS DE 100%	-	HORA	264,00	38,87	38,87	-	
006	4	70398	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	-	HORA	264,00	3,60	3,60	-	
007	1	70399	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS - CARGA HORÁRIA: 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E 4 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NO SÁBADO, TOTALIZANDO 220 (DUZENTAS E VINTE) HORAS MENSAIS	03	MES	9	4.229,67	4.230,60	0,93	25,11
007	2	70400	HORAS EXTRAS DE 50%	-	HORA	792,00	29,57	29,57	-	
007	3	70401	HORAS EXTRAS DE 100%	-	HORA	158,00	39,40	39,40	-	
007	4	70402	HORAS COM ADICIONAL NOTURNO	-	HORA	158,00	3,73	3,73	-	
Valor a ser acrescido ao contrato									256,68	

Fica resguardado o direito da CONTRATADA de solicitar repactuação e reajuste inflacionário da forma prevista no contrato, sem que se configure preclusão do pedido.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: B81C6E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023

OBJETO – Aquisição de suplemento alimentar para fornecimento para a paciente Isabela Steinhausen Sonaglio, em atendimento a determinação judicial nº 0002074-48.2023.8.16.0083.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

FORNECEDOR: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (CGLA Distrib. de Medicamentos)
CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	45443	Suplemento Alimentar Lácteo em Pó, com adição de vitaminas e sais minerais, rico em proteína, com presença de gorduras e fibras (FOS e Inulina), sabor baunilha. Indicado para pacientes com necessidade de suplementação de calorias, proteínas, vitaminas e minerais. Embalagem: Lata de 400 gramas. Obs: FORTINI PLUS(Danone) – Determinação Judicial	180	Lata	94,50	17.010,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 58/2023: R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 27 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador: FA1FA44F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
~~TERMO DE HOMOLOGAÇÃO~~

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

OBJETO – Contratação de serviços para manutenção corretiva de um ventilador pulmonar e de um monitor cardíaco multiparâmetros, em uso na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e serviços.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

FORNECEDOR: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO LTDA
CNPJ Nº: 35.829.629/0001-23

01 - MANUTENÇÃO VENTILADOR PULMONAR TECME NS 2103445221083A2V						
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$	
1	55703	VALVULA EXALADORA PARA VENTILADOR PULMONAR	01	Unidade	3.989,00	
2	76195	CALIBRAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AFERIÇÃO DE PARAMETROS, LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS	01	Serviço	1.077,00	
Sub Total R\$					5.066,00	
02 - MANUTENÇÃO MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN NS E7210305040						
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$	
1	28062	PLACA FONTE MONITOR MULTIPARAMETRICO	01	Unidade	2.357,00	

2	36011	CALIBRAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AFERIÇÃO DE PARÂMETROS, LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS	01	Serviço	958,00
Sub Total R\$					3.315,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 59/2023**: R\$ 8.381,00 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 27 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C06DBD1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2023

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº: 42.820.173/0001-04

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	87485	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Simone Pereira dos Santos - CRM/PR nº 23384	3.360	Hora	111,84	375.782,40
2	87486	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Simone Pereira dos Santos - CRM/PR nº 23384	600	Hora	140,48	84.288,00
3	87487	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Simone Pereira dos Santos - CRM/PR nº 23384	144	Hora	159,54	22.973,76
Total					R\$ 483.044,16	

Valor Total de gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 38/2023**: R\$ 483.044,16 (quatrocentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:59A5A83E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2022.

Pelo presente Termo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, nomeado através do Termo Especial de Posse, mandato 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, matrícula funcional nº 604007, portador da cédula de Identidade RG nº 6.458.191-0, expedido pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídico de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.278.263/0001-80, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida 19 de Agosto nº 850, Centro, CEP: 87.360-000, neste ato representada pelo Sr. **IVAN GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 1.553-06, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF nº 058.089.874-15, residente e domiciliado em Goioerê, Estado do Paraná, CEP 87.360-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº **304/2022**, referente a Inexigibilidade nº **021/2022**, para constar a seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 304/2022, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Vlr. Unit R\$	Vlr. Total R\$
01	Consulta Médica especializada em Ginecologia	serv	1.000	50,00	50.000,00
07	Consulta Médica especializada em Obstetria	serv	1.500	50,00	75.000,00

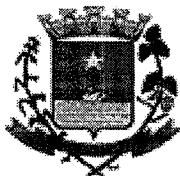


Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	59
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	356
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços para manutenção corretiva de um ventilador pulmonar e de um monitor cardíaco multiparâmetros, em uso na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e serviços.
Dotação Orçamentária*	0800610302100120513390302500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.381,00
Data Publicação Termo ratificação	28/04/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input checked="" type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input checked="" type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

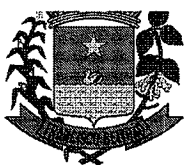
OBJETO – Contratação de serviços para manutenção corretiva de um ventilador pulmonar e de um monitor cardíaco multiparâmetros, em uso na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e serviços.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ÂNCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO LTDA.

01 - MANUTENÇÃO VENTILADOR PULMONAR TECME NS 2103445221083A2V					
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	55703	VALVULA EXALADORA PARA VENTILADOR PULMONAR	01	Unidade	3.989,00
2	76195	CALIBRAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AFERIÇÃO DE PARAMETROS, LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS	01	Serviço	1.077,00
Sub Total R\$					5.066,00
02 - MANUTENÇÃO MONITOR MULTIPARAMETRICO COMEN NS E7210305040					
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	28062	PLACA FONTE MONITOR MULTIPARAMETRICO	01	Unidade	2.357,00
2	36011	CALIBRAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AFERIÇÃO DE PARAMETROS, LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS	01	Serviço	958,00

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

45

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 523/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.829.629/0001-23, com sede na RUA Maringá, 70, CEP: 85605010, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 59/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para manutenção corretiva de um ventilador pulmonar e de um monitor cardíaco multiparâmetros, em uso na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e serviços, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	55703	VALVULA EXALADORA PARA VENTILADOR PULMONAR	UN	1,00	3.989,00	3.989,00
2	76195	CALIBRAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AFERIÇÃO DE PARAMETROS, LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS	SERVIÇO	1,00	1.077,00	1.077,00
1	28062	PLACA FONTE MONITOR MULTIPARAMETRICO	UN	1,00	2.357,00	2.357,00
2	36011	CALIBRAÇÃO, TESTES FUNCIONAIS, AFERIÇÃO DE PARAMETROS, LIMPEZA DE CONTATOS ELETRICOS	SERVIÇO	1,00	958,00	958,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 59/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 8.381,00 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela Ordem de Serviço (quando houver), devidamente assinadas pelo fiscal designado pelo Município, acompanhada das CND'sdo FGTS, TRABALHISTA eFEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 59/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita do Bloco de Custeio das Ações e





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Serviços Públicos de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6340	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
6300	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA E FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, localizada na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, Bairro Luther King, Município de Francisco Beltrão, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 59/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização deste instrumento será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

A fiscalização do recebimento dos produtos ficará a cargo da servidora DA TEREZA DA SILVA DE TONI, da Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 880.763.429-53, telefone (46) 99137-7111.

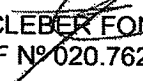
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

ANCORA ASSISTENCIA TECNICA
ODONTO MEDICO - EIRELI
CONTRATADA





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

48

CONTRATANTE

ROSANGELA BORGES DOS SANTOS
CPF 005.967.389-35

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64B6-CC1D-D0D3-6FDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 04/05/2023 10:54:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 04/05/2023 10:55:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANCORASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO LTDA (CNPJ 35.829.629/0001-23) VIA PORTADOR ROSANGELA BORGES DOS SANTOS (CPF 005.XXX.XXX-35) em 04/05/2023 10:55:32 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 04/05/2023 14:39:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 04/05/2023 15:41:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/64B6-CC1D-D0D3-6FDA>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 523/2023 - referente a Processo dispensa nº 59/2023.

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção corretiva de um ventilador pulmonar e de um monitor cardíaco multiparâmetros, em uso na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e serviços.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.381,00 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços e nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6340	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
6300	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B03C-E99A-A24E-33EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 04/05/2023 15:27:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B03C-E99A-A24E-33EA>

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
 Código Identificador:2CA96CDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

~~PUBLICAÇÃO DE EXTRATO~~

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANCORA ASSISTENCIA TECNICA ODONTO MEDICO - EIRELI**.

ESPÉCIE: Contrato nº 523/2023 - referente a Processo dispensa nº 59/2023.

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção corretiva de um ventilador pulmonar e de um monitor cardíaco multiparâmetros, em uso na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e serviços.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 8.381,00 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços e nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6340	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
6300	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
 Código Identificador:5ADCA579

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 866-2023

PORTARIA Nº 866/2023

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE PROGRAMAS AMBIENTAIS.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **JULIANA LOPES**, portadora do RG nº. 142958880, do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de Abril de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcia Freitas da Rocha Wasmann
 Código Identificador:89275BE7

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 867-2023

PORTARIA Nº 867/2023

DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **SILVANE DE FATIMA CORDEIRO NATHEL**, portadora do RG nº. 5.362.202-0, do cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO**, desta municipalidade.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 28 de Abril de 2023.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marcia Freitas da Rocha Wasmann
 Código Identificador:DOE189F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2023

Pregão Eletrônico nº 011/2023

Adjudicação: 25/04/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Câmaras e Colarinhos novos, para manutenção da frota municipal, em atendimento as Secretarias Municipais de General Carneiro - PR.

Fornecedores Vencedores:

EMPRESAS	QNT ITENS
J. E. PNEUS	22
AGUIA COMERCIO DE PNEUS LTDA	10
TOTAL ADJUDICADO	32

General Carneiro - Paraná, 28 de abril de 2023.

MICHELLE APARECIDA DE SOUZA
 Pregoeira

Publicado por:
 Michelle Aparecida de Souza
 Código Identificador:8C6A2124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 043/2023

Pregão Eletrônico nº 011/2023

Homologação: 28/04/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Câmaras e Colarinhos novos, para manutenção da frota municipal, em atendimento as Secretarias Municipais de General Carneiro - PR.

Fornecedor vencedor:

EMPRESAS	QNT ITENS
J. E. PNEUS	22
AGUIA COMERCIO DE PNEUS LTDA	10
TOTAL HOMOLOGADO	32

General Carneiro - Paraná, 28 de abril de 2023.